



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 468/2025.

“Declara ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, do dia 20 de junho de 2025.”

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições administrativas

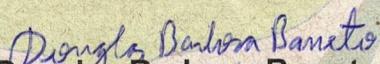
CONSIDERANDO o Decreto nº 2.306/2025 que estabelece Expediente Facultativo no âmbito do Poder Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira), em decorrência do feriado nacional de 19 de junho, *Corpus Christi*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 18 de junho de 2025.


Douglas Barbosa Barreto
Presidente da Câmara